

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2022**

ERRATA 02

ONDE SE LÊ:

4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas distribuído para essa Chamada é de **13 (treze) vagas**, distribuídas por Área de Concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Saúde, Ambiente e Trabalho	01
Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde	07
Políticas de Saúde	05

As vagas não preenchidas por uma área de concentração poderão ser remanejadas, após análise da Comissão de Seleção e Admissão, respeitando os critérios de aprovação exigidos pela Chamada Pública de Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública.

A lista com os docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2022 estará publicada no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) Inscrição, no link Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM, no período das inscrições.

LEIA-SE:

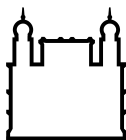
4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas distribuído para essa Chamada é de **15 (quinze) vagas**, distribuídas por Área de Concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Saúde, Ambiente e Trabalho	02
Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde	07
Políticas de Saúde	06

As vagas não preenchidas por uma área de concentração poderão ser remanejadas, após análise da Comissão de Seleção e Admissão, respeitando os critérios de aprovação exigidos pela Chamada Pública de Seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública.

A lista com os docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2022 estará publicada no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) Inscrição, no link Programa/Unidade » Saúde Pública – IAM, no período das inscrições.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ONDE SE LÊ:

10.2 Etapa II

Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório.

Prova de conhecimento conforme a bibliografia recomendada no **Anexo XIII**.

Valor **ponderal 4 (quatro)** na composição da nota final.

A prova terá atribuição de nota de 0 a 10 e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a **nota mínima 6,0 (seis)**.

Nesta etapa serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem a 26ª colocação na classificação (o dobro do número de vagas), considerando a ordem decrescente das notas (correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas na presente Chamada Pública). No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

Na condição de APROVADO, o(a) candidato(a) estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado do processo, não participando das etapas seguintes.

LEIA-SE:

10.2 Etapa II

Prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório.

Prova de conhecimento conforme a bibliografia recomendada no **Anexo XIII**.

Valor **ponderal 4 (quatro)** na composição da nota final.

A prova terá atribuição de nota de 0 a 10 e para que o(a) candidato(a) possa seguir para a próxima etapa, deverá atingir a **nota mínima 6,0 (seis)**.

Nesta etapa serão eliminados os(as) candidatos(as) que não atingirem a 30ª colocação na classificação (o dobro do número de vagas), considerando a ordem decrescente das notas (correspondente ao dobro do número de vagas ofertadas na presente Chamada Pública). No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

Na condição de APROVADO, o(a) candidato(a) estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado do processo, não participando das etapas seguintes.

Recife, 15 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção e Admissão